



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2024

Duas Estradas, 02 de Janeiro de 2024.

EMENTA: INSTITUI FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de licitações e contratos administrativos Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, decreto Legislativo nº 04/2023.

R E S O L V E:

Art. 1.º INSTITUI no âmbito do Município o Fiscal e Gestor de contratos da Câmara Municipal de Duas Estradas/PB.

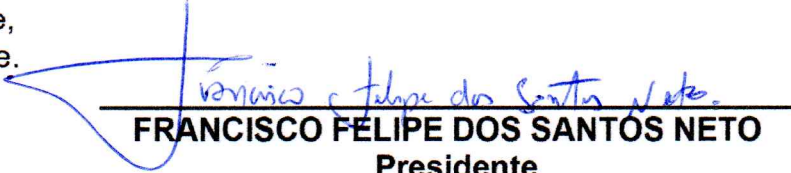
Art. 2.º Para compor o Fiscal e Gestor dos ficam nomeados os seguintes servidores.

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JOSINEIDE PEDROSA GOMES
FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ROSIMEIRE VICTOR DA SILVA POSTES

Art. 3.º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e o decreto Legislativo nº 04/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.


FRANCISCO FÉLPE DOS SANTOS NETO
Presidente